



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 011/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ Concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da CF88, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos em comissão, agentes políticos, funções gratificadas, integrantes do magistério público municipal, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas e concede aumento real aos integrantes do magistério público municipal, a fim de atender o piso nacional do magistério, e da outras providências.” , juntamente com Mensagem encaminhada ao Executivo. Projeto de Lei nº 011 de 02 de março de 2023 de origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas que Fica determinada a publicação eletrônica da lista de espera para os serviços de horas-máquina aos produtores rurais no âmbito do Município de Pantano Grande / RS, juntamente com Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei 011 apresentada pelo autor do Projeto. Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Legislativo, autoria Vereadora Evania Frantz Trevisan que Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atestar o Transtorno do Espectro Autista – TEA ou deficiência de caráter permanente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Luizinho Miguel Balen
Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro